



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Givaldo Charles Dantas Simões submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº147/2024

(Gabinete do Vereador Givaldo Charles Dantas Simões)

Sugere ao Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Breno de Oliveira Pinheiro, a construção de uma proteção de alvenaria em frente às casas da rua Tomaz Pereira da Silva para evitar a invasão das águas pluviais que escoam da rua Francisco Ubaldo Sobrinho.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste solicitar a construção de uma proteção de alvenaria em frente as casas da rua Tomaz Pereira da Silva para evitar os transtornos causados pelas águas pluviais vinda da rua Francisco Ubaldo Sobrinho, sugiro ao Secretário Breno de Oliveira Pinheiro que se possa cumprir com esta demanda mediante as reclamações dos moradores.

No âmbito local, a Lei Orgânica Municipal estabelece, em seu Art. 99, que o objetivo do planejamento municipal é o pleno desenvolvimento das funções sociais, as quais “dependem do acesso de todos os cidadãos aos bens e aos serviços urbanos, assegurando-lhes condições de vida e moradia compatíveis com o estágio de desenvolvimento do Município”.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Secretário Municipal Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon n.º 346 –JK)

Currais Novos/RN, 16 de setembro de 2024

Givaldo Charles Dantas Simões
Vereador